



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 27 de setembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2009, em nome de Hugo Araújo Franco, casado com Nicole Miliza Aguiar Ferreira Franco no regime de comunhão de adquiridos e Nuno Araújo Franco, solteiro maior, residentes à Rua do Surdo n.º 17, São Pedro, autorizando a anexação dos lotes 1,2 e 3 num único lote denominado Lote 1A e alteração dos Parâmetros Urbanísticos aplicáveis ao lote, do supra mencionado alvará, situado à Rua da levada de Santa Luzia, Imaculado Coração de Maria, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1401/20090723, 1402/20090723 e 1403/20090723, inscritos na matriz sob os artigos Urbanos n.ºs 2474, 2475 e 2476 a favor de Hugo Araújo Franco, casado com Nicole Miliza Aguiar Ferreira Franco no regime de comunhão de adquiridos e Nuno Araújo Franco, solteiro maior, residentes à Rua do Surdo n.º 17, São Pedro, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1 A: Área do lote – 2714,00m², Índice de Utilização líquido: 0.80; Índice de área coberta: 0.50; Índice de Impermeabilização máximo do solo: 0.70; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Altura total máxima de qualquer fachada: 9.00 metros; Utilização: Habitação; Afastamento mínimo às extremas laterais: 3.00 metros; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5.00 metros relativamente ao eixo da via pública confinante com a extrema do prédio; Admite-se que o cumprimento do alinhamento previsto para a Rua Arcebispo Dom Aires, que implica a integração de uma faixa com 136.00m², seja executado no âmbito das obras da edificação prevista para o lote.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de setembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues